

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Área demandante:

Diretoria Geral

### 2. Responsável pela Demanda:

Camila Leite de Almeida – Diretora Geral

### 3. Definição completa do objeto:

#### 3.1 - Descrição do objeto:

Aquisição de arranjos de flores para ornamentação do plenário da Câmara Municipal de Matias Barbosa para a Sessão Solene de entrega de moções e comendas que será realizada em 21 de junho de 2024 e a Posse do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Vereadores, a ser realizada em 1º de janeiro de 2025; com entrega dos arranjos na sede da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em horários a serem definidos na Autorização de Fornecimento, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MOÇÕES E COMENDAS QUE SERÃO REALIZADAS EM DATA A SER DEFINIDA NO MÊS DE JUNHO DE 2024:**

Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
	1	Arranjo vertical de flores no tamanho de 0.80 metros, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde para (uso nos pedestais).	Unidade	2
	2	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “baixa”, para uso no púlpito.	Unidade	1
	3	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “alta”, para frente	Unidade	3

		da mesa da presidência, vice-presidência, secretário e bancada dos vereadores (uso no chão).		
--	--	--	--	--

**POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL E VEREADORES, A SER REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025:**

Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
	1	Arranjo vertical de flores no tamanho de 0.80 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde para (uso nos pedestais).	Unidade	4
	2	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “baixa”, para uso no púlpito.	Unidade	1
	3	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “alta”, para frente da mesa da presidência, vice-presidência, secretário e bancada dos vereadores (uso no chão).	Unidade	5

**3.2 - Agrupamento de itens:**

A presente contratação será por:

Itens isolados.

Lote (Grupo de itens).

**4. Fundamentação e justificativa da contratação:** A aquisição destes itens se faz necessária para ornamentação do Plenário desta Casa nas solenidades de entrega de

moções e comendas, bem como na posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a Legislatura 2025/2028.

**5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:**

**5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:** a partir da assinatura do contrato, respeitado todos os prazos do processo licitatório.

**5.2 - A duração da vigência será de:** assinatura do contrato até o dia 1º de janeiro de 2025.

**5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:**

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

**5.4 - Há possibilidade de prorrogação?**

Não. Em razão de: modalidade licitatória - dispensa de licitação.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

**6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:**

**6.1 – Responsável pela gestão contratual:**

Camila Leite de Almeida – Diretora Geral

**6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:**

Alcina Viviane Ribeiro Guimarães – Auxiliar de serviços gerais

**7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:**

**7.1 - O faturamento será realizado:**

Ao final da entrega do bem.

Por evento.

**7.2 - A forma de entrega dos bens é:**

Única. Para os itens:

Parcelada. Para os itens: Todos

**7.2.1 - Forma de parcelamento:**

**7.3 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 3 (dias) dias úteis, a contar da**

**emissão da ordem de compra.**

**7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:** Estando os produtos de acordo com o Termo de Referência, o fiscal do contrato realizará o recebimento definitivo, em até 07 (sete) dias úteis, após a verificação do(s) produto(s), apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal.

**8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei:** Não se aplica.

Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

Camila Leite de Almeida  
Diretora Geral  
Responsável pela Formalização da Demanda